



Of. PR/DL 216/2020

Jundiaí, em 17 de novembro de 2020

Exm.º Sr.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.^a encaminho cópia da **EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 89**, promulgada pela Mesa da Câmara na presente data.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Ass:	<u></u>
Nome:	<u>Christiane</u>
Em	<u>17/11/2020</u> .